



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 06 novembro de 2024

**Publicação:** 07 novembro de 2024

**Nº 1043**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1917/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1450 (0627669), Teor do Processo Sei 003844/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 05 de novembro do corrente ano, para receber o veículo que será utilizado na DPE Bonfim, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627729** e o código CRC **969D1540**.



**Portaria 1918/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36937 (0627740), Teor do Processo SEI nº 003384/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, através de videoconferência, atuar na Audiência referente aos autos do processo nº 0800203-80.2024.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR, em favor da parte R. dos S. U., no dia 06 de novembro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627796** e o código CRC **9F201EF4**.



**Portaria 1919/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36945 (0627758), Teor do Processo SEI nº 003838/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. C. da S., nos autos do processo nº 0801108-29.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luís/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627827** e o código CRC **242CE110**.

000023/2024

0627827v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1920/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7168 (0627735), Teor do Processo SEI nº 003606/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. A. F. dos S., nos autos do processo nº 0836819-17.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627850** e o código CRC **93CE0F33**.

000023/2024

0627850v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### **Portaria 1921/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36986 (0627864), Teor do Processo SEI nº 003823/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. N. S. L., nos autos do processo nº 0800153-09.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627879** e o código CRC **58BB4D9D**.

000023/2024

0627879v5



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria 1878/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, do Secretário Geral Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO** e da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajarem a cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da *91ª Reunião Ordinária do CONDEGE* e do *XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626528** e o código CRC **3A6DBC11**.

000023/2024

0626528v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1879/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI**, **VIVIAN SILVANO** e **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, para assessoramento e organização da *91ª Reunião Ordinária do CONDEGE* e do *XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 05/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626533** e o código CRC **ED928DE3**.

000023/2024

0626533v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1922/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36977 (0627826), Teor do Processo SEI nº 003849/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, em favor do assistido O. M., autos do processo nº 0000559-06.2016.8.23.0090, a realizar-se no município de Bonfim/RR, no período de 06 a 07 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627944** e o código CRC **3B1088D3**.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1923/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 37012 (0627936), Teor do Processo SEI nº 003836/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. da S. dos S. B., nos autos do processo nº 0832719-19.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627979** e o código CRC **3E0EEA31**.



**Portaria 1924/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7181 (0627869), Teor do Processo SEI nº 003623/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. C. de O. N., nos autos do processo nº 0839524-85.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627992** e o código CRC **3E43398F**.



**Portaria 1925/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

NOMEAR a Defensora Pública de Categoria Especial, **Drª LENIR RODRIGUES SANTOS** para cumulativamente com suas atribuições, exercer o cargo de Corregedora Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628101** e o código CRC **4250CA33**.

000021/2024

0628101v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1926/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria 1925 (0628101);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 42 (0427483), de 09 de janeiro de 2023, que designou a **Drª ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, para cumulativamente com suas atribuições, exercer o cargo de Corregedora Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 09 de Janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628104** e o código CRC **2CFE36D8**.

000021/2024

0628104v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### Portaria 1909/2024/DG-CG/DG/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I, XXI e XII, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como o tratamento de dados pessoais por meio de pessoa jurídica de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.853, de 14 de julho de 2019, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 23, inciso III e 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que versam sobre a indicação e as atividades de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria 1165/2024/DG-CG/DG/DPG (0590718)**.

**Art. 2º** Designar, sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 38160418, e no impedimento legal do titular, o servidor GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI, matrícula nº 36060418, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atendimento ao artigo 41, caput, da LGPD.

Parágrafo único. O Encarregado atuará como canal de comunicação entre a Instituição, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**Art. 3º** Autorizar a utilização de todos os setores da área meio como auxiliares nas funções do Encarregado.

**Art. 4º** O Encarregado deverá submeter decisões e providências inerentes à proteção de dados pessoais a Diretoria-Geral, inclusive a realização de reuniões com os setores deste órgão.

**Art. 5º** Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

I - receber as reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências dentro de sua área de atuação;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, criada pela Lei Federal nº 13.853/2019;

III - orientar os quadros funcionais a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e/ou Diretor(a)-Geral, ou estabelecidas em normas complementares;

V - elaborar fluxo para atendimento aos direitos dos titulares (art. 18, 19 e 20 da LGPD), requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta.

**Art. 6º** Caberá ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito de suas competências:

I – adequar políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, notadamente para fins de anonimização e de tramitação protegida de documento ou informação que contenha dados pessoais e sensíveis, nos termos da LGPD;

II – elaborar, por meio de canal de contato com o Encarregado, formulário eletrônico ou sistema para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais;

III – disponibilizar informação adequada sobre o tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 9º da LGPD, por meio de:

- a. avisos de cookies no portal institucional;
- b. política de privacidade para navegação na página da Instituição;
- c. política geral de privacidade e proteção de dados pessoais a ser aplicada internamente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

IV – adaptar os sistemas, serviços e a infraestrutura de Tecnologia da Informação;

V – prestar informações e suporte técnico ao Encarregado.

**Art. 7º** Os dados pessoais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Roraima somente poderão ser tratados se necessário ao estrito cumprimento de atribuições legais, observados os princípios da finalidade, adequação e necessidade, e houver ao menos uma das situações a seguir:

I - respaldo em algum dos seguintes interesses: público, social, difuso, coletivo, individual indisponível, funcional e administrativo;

II - amparo em previsão legal específica.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral DPE/RR

Em 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/11/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627542** e o código CRC **433E4FE3**.

000023/2024

0627542v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### **Portaria 1914/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002140/2024.

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0535324](#).

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória à servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, a contar de 06 de novembro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627630** e o código CRC **C65ABDB0**.

000023/2024

0627630v4



Boletim Interno DPE/RR em 06/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

#### **Portaria 1915/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 004951/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINICIUS NASCIMENTO VIEIRA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcada para o período de 04 a 13 de novembro de 2024, conforme Portaria 1632/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de setembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1013 de 23.09.2024, conforme evento 0613536, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 09 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do **Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627637** e o código CRC **EF37D2F2**.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2024**  
**PROCESSO Nº 1693/2024**

**PREÂMBULO**

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, torna público aos interessados que devido a solicitação feita pela Comissão de Contratação Especial designada pela **Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG** (0602939), por meio da **Justificativa Alteração de Cronograma/2024/ESDEP** (0628347), fica alterado o item 10 (CRONOGRAMA) do Edital 01/2024 do **4º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "DEFENSORIA PÚBLICA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA"**, conforme se segue:

**10. CRONOGRAMA:** O 4º Concurso de Redação da DPE/RR obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Início das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	20 de agosto de 2024
Encerramento das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	31 de outubro de 2024
Resultado das inscrições homologadas	11 de novembro de 2024
Prazo de recurso contra a homologação das inscrições	12 a 14 de novembro de 2024
Homologação das inscrições (definitivo)	18 de novembro de 2024
Divulgação do resultado oficial (provisório)	29 de novembro de 2024
Fase de interposição de recursos contra o resultado oficial provisório	02 a 04 de dezembro de 2024
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado oficial preliminar	04 de dezembro de 2024
Resultado oficial final	05 de dezembro de 2024
Entrega da premiação	10 de dezembro 2024

**Ricardo Pinheiro de Freitas**  
Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,  
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS, Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional**, em 06/11/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628312** e o código CRC **065520E3**.

---